



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 538/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que sejam inseridos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), os medicamentos utilizados para tratamento da fibromialgia, especialmente Duloxetina 60 mg, Pregabalina 75 mg, 100mg e 150 mg, Velija 60 mg, Gabapetina, Limiar 75mg, Peridoxina 50 mg, Dolamim Flex, Rivotril, Rozapina, Clonazepam gotas, Zetron, Traumeel, Plenance 20 mg, Ablock 50 mg, Puran 150 mcg, Glifage xr 850 mg, Metotrexato 2,5 mg, Ácido Fólico 5 mg, Sandy d. 10.0000 ui, Artrolive, Cymbi 60 mg, Pregabalina 150 mg, Hidroxicloroquina 400 mg e Patz 5 mg.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito é uma solicitação de um grupo de mulheres junto a este gabinete, pois sofrem diariamente com os sintomas da fibromialgia, e necessitam fazer uso de medicação para conter sintomas e amenizar dor.

Ocorre que o fato em serem alguns dos referidos medicamentos de uso contínuo, se fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itajaí auxiliará de forma significativa os pacientes.

Vale ressaltar ainda que, o fato em ser a fibromialgia uma doença até o presente momento sem cura, necessário se faz que ações sejam realizadas em prol destes pacientes, a fim de amenizar a limitação física que a doença lhes condiciona, e também proporcionar acesso à tratamentos psicológicos, proporcionando melhor qualidade de vida e dignidade.

Ademais, devido a fibromialgia, muitos pacientes já não conseguem mais se manter laborando e também não possuem recebimento pelo INSS, LOAS ou qualquer outro benefício, o que dificulta aquisição de medicamentos.

Frisa-se ainda que tal pleito já havíamos realizado em julho de 2023 através da indicação n. 1997/2023.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

